



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 251/2007**

**Defere acumulação de férias a Exma. Dra.  
Samira Márcia Zamagna Akel.**

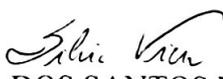
**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza do Trabalho da 13ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-495/1999,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**DEFERIR** a Exma. Dra. **SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2007.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

  
BENEDICTO CRUZ LYRA  
Desembargador Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região